Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROTOCOLO Nº 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE : -

DELIBERAÇÃO Nº 1.061 de 07 de DEZEMBRO de 1970.

Abre crédito especial para conversão em "pecúnia" de licença prêmio.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial da importância de Cr$ 28.669:08 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e oito centavos), destinada à conversão " em pecúnia" da licença prêmio de funcionários municipais, nos têrmos do Art. 1º da Deliberação nº 900, de 13 de agôsto de 1968. -

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa operação correrão, nos têrmos do § 2º, do Art. 43º, Título V, Capítulo II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por conta do Superávit Financeiro do Balanço Financeiro de 1969, conforme quadro abaixo: -

RESUMO	RECEITA	DESPESA
Recursos do Balanço Financeiro de 1969, demonstrado na Mensagem nº 03, de 14/2/70.	424.159,03	
Disponibilidade real apresentada no Quadro Demonstrativo anexo a Mensagem nº 21, de 20/10/70	362.327,38	
Créditos Especiais Abertos		
Deliberação nº 1016		134.000,00
Deliberação nº 1019		100.000,00
Deliberação nº 1046		259.035,49
Decreto nº 337		41.542:09
Saldo (Superávit)		251.908,83
	786.486,41	786.486,41

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de Dezembro 1970

MARCELLO FONSECA DIABLE
PREFEITO